

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°

429/2024

A vereadora, Teresinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO, no sentido de realizar estudos visando construção de “canaletão” para escoamento de águas, na Avenida Paraná, esquina com a Rua Luiz Carneiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo sanar os recorrentes problemas de acúmulo de águas no referido trecho, bem como preservar o pavimento asfáltico contra a deterioração proveniente do acúmulo de água, que acaba favorecendo o aparecimento de buracos, conforme podemos observar pelas fotos em anexo. Devido à ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, quem passa pelo local se queixa dos transtornos ocasionados, como avarias nos veículos, perigo aos motociclistas e mau escoamento da água.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção do “canaletão”. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2024

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 DEZ. 2024

PROT. N°732
PROTOCOLO



